



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2018

Ata número 12 (doze), da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, em cumprimento às Portarias n.ºs 006 e 007/2018, as quais definiram esta nova data supracitada para realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 09 de maio de 2018, porém adiada em virtude das fortes chuvas que inundaram os arredores da Câmara Municipal, impossibilitando a entrada de pessoas. Presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Sessão presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. Havendo *quorum* legal, o Excelentíssimo Presidente declara aberta a Sessão. Após cumprimentar a todos, dá boas-vidas às pessoas presentes no Plenário e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão anterior, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018. Posta em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedido o **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2018**, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. O Presidente esclarece que, de acordo com o Regimento Interno, os Vereadores têm prazo de 10 (dez) dias para apresentar propostas e, após, será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer; Leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/2018**, que denomina prédio público municipal de "Centro Administrativo Ruzerte de Paula Gaigher". O Presidente encaminha à Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

de Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer. **Oriundos de Diversos**: Leitura do Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 150/2018: encaminha o balancete mensal da receita e despesa do **Fundo Municipal de Saúde** de Alfredo Chaves referente ao mês de MARÇO de 2018. O Presidente informa que está à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal. **Ordem do Dia**: Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, que apresenta análise com manifestação favorável ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2018**, que Institui o Programa Municipal de Dinheiro Público Direto na Escola - PMDDE. Após discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os vereadores; Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, que apresenta análise com posicionamento favorável ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2018**, o qual autoriza o Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves a conceder reajuste salarial de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento) nos vencimentos dos servidores da Prefeitura. Após discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os vereadores; Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, que apresenta análise com manifestação favorável ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2018**, de autoria da Mesa Diretora e que dispõe sobre a reposição salarial de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) dos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Após discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os vereadores; Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, que apresenta análise favorável ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2018**, de autoria da Mesa Diretora e que dispõe sobre concessão de reposição salarial de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Após discussão e votação nominal, é APROVADO por todos os vereadores; Leitura da **INDICAÇÃO Nº 048/2018**, de autoria do Vereador Charles Gaigher: sugere ao Prefeito Municipal que realize melhoria e manutenção do sistema de abastecimento de água da localidade de Caco do Pote, haja vista que o sistema utilizado não está atendendo a contento o crescimento da população, sendo necessária a ampliação e reforma urgente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

sistema de captação e a limpeza do sistema. Posto em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores. Passando para o **Grande Expediente**, o excelentíssimo Presidente concede o uso da palavra ao vereador inscrito. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi, após cumprimentar a todos, informa que foi feito um pedido ao Senador Magno Malta e ao Deputado Estadual Gilsinho Lopes de uma Emenda de captação de recursos para o município de Alfredo Chaves, a qual encontra-se em Brasília, com impedimento técnico por não atender a quatro solicitações do ministério responsável para complementação da proposta dentro do prazo estabelecido. Ressalta que, em junho, haverá uma nova chance para que a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves faça os ajustes necessários e atenda as solicitações para não perder o referido recurso. Destaca que a Prefeitura será comunicada quando abrir o novo prazo para efetuar as correções com as medidas saneadoras propostas. Caso a Prefeitura não faça os ajustes nesta fase seguinte, perderá o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Solicita aos nobres colegas Vereadores que têm ligação com o Prefeito que intercedam junto ao Executivo para que sejam feitos os ajustes necessários. Além disso, justifica que faz uso da palavra para deixar claro que está na batalha contra a possível cobrança absurda de água dos produtores rurais do Município de Alfredo Chaves, conforme tem sido colocado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Benevente. Ressalta que o Município é produtor de água e, por isso, não deve haver a cobrança. Afirma que está tomando todas as providências ao seu alcance para que a cobrança não aconteça. Expressa que espera que os órgãos competentes tenham responsabilidade na tomada de decisões, pois a população não deve arcar com mais esse ônus, dentre tantos outros que lhe são impostos. Lembra que também é contra a cobrança abusiva e absurda da contribuição de iluminação pública nas propriedades rurais que não usufruem do serviço. Informa que levou o caso ao Ministério Público de Alfredo Chaves, o qual instaurou o Procedimento Preparatório a fim de apurar a demanda em questão. Relata que o problema está sendo tratado com a devida seriedade e espera que os resultados sejam aqueles que beneficiem a sociedade, pois está junto com os alfredenses na batalha contra essa cobrança absurda e abusiva. Solicita também aos vereadores que mantêm diálogo com o Poder Executivo Municipal para que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

este reveja a cobrança em questão e envie, com a urgência necessária, um projeto de lei para corrigir o problema. Pondera que, embora a agricultura seja imprescindível para a manutenção da vida humana e da sociedade como um todo, o que se vê é que essa área foi deixada em segundo plano e os governos dificultam a vida dos produtores rurais. Destaca que, no Município de Alfredo Chaves, não é diferente, pois os produtores rurais são massacrados, a exemplo da cobrança da iluminação pública de propriedades que não têm o serviço, bem como pela possível cobrança da água, nos moldes apresentados. Informa que, como exemplo dessa situação absurda, passou por várias lugares do interior do Município. Cita que, na localidade de São Joaquim, um fato lhe chamou atenção: os 11 (onze) postes existentes estão todos com luminárias queimadas. Assim, o serviço não é prestado, mas todo mês a cobrança está na conta dos trabalhadores rurais. Cita outra situação semelhante no Ginásio de Esportes da Comunidade de Aparecida, onde há 12 (doze) luminárias, mas somente quatro estão em funcionamento. Ressalta que o local é uma das poucas opções de lazer da comunidade, que por falta da iluminação não consegue usá-lo de forma satisfatória. Finalizando, lembra outra situação complicada que está acontecendo em Sagrada Família com relação ao esgoto a céu aberto, que corre no local há anos. Faz apelo ao Poder Executivo, em vista da aprovação de leis sobre doação de áreas para a construção da central de tratamento no local, para que faça o serviço o mais rápido possível, pois a população não merece mais conviver com essa realidade. O Presidente informa que, com relação à cobrança da taxa de iluminação pública, já foi enviado um requerimento ao prefeito solicitando informações e, assim que chegar a resposta, será feita uma análise para se propor uma resolução do problema. Quanto à problemática de Sagrada Família, informa que existe um trâmite legal para a execução da obra e que o Prefeito e todos estão empenhados para conseguir a legalização e verbas para financiamento, pois falar é fácil mais é necessário ter o dinheiro. O Vereador Nilton Cesar Belmok informa que saiu recentemente a liberação do IEMA (Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo) para construção da rede de esgoto de Sagrada Família. O Presidente destaca também que está para sair a liberação do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Reforma Agrária). O Vereador Narcizo de Abreu Grassi esclarece que uma autoridade máxima de Alfredo Chaves lhe informou que existe uma outra versão e isso lhe deixou preocupado. Expõe que é necessário averiguar. Afirma que é um absurdo o morador ter que construir sua própria fossa séptica no quintal. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a Sessão, convida para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 23 (vinte e três) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada por mim, segue para leitura e votação Plenária e, após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 23 de maio de 2018.



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELLON
Presidente